

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTABIL Nº 065/2024.....  
DECRETO CONTABIL Nº 066/2024 .....

### EDITAL

REPUBLICAÇÃO - RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA (LEI PAULO GUSTAVO).....  
REPUBLICAÇÃO - RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO).....  
REPUBLICAÇÃO - RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO).....

**DECRETO CONTABIL Nº 065/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 65 DE 24 DE MAIO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>228.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		24.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>
<b>2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao Gratuita		4.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>228.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet de Sousa*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53

**DECRETO CONTABIL Nº 066/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 66 DE 24 DE MAIO DE 2024**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 299/2023 de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 439/2023 de 28 de novembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	7.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2024.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53

**REPUBLICAÇÃO – RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA (LEI PAULO GUSTAVO)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – LPG**  
**“DEMAIS ÁREAS DA CULTURA”**  
**APOIO DIRETO A PROJETOS NAS CATEGORIAS: MÚSICA, DANÇA,**  
**LEITURA ESCRITA E ORALIDADE**

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL**

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público resultado da análise do mérito cultural realizada pela Comissão de Seleção nos dias 20/05 à 24/05/2024 das propostas inscritas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, em respeito aos princípios de transparência, legalidade, publicidade e acesso à informação, divulga o resultado:

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MÁRCIO DE JESUS ARAÚJO	SHOW MIX – NOVOS TALENTOS	A	88	HABILITADO

De acordo com o item 14.4, deste edital, os recursos de que tratam o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. Os recursos deverão ser entregues no endereço Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro – Macajuba na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo estabelecido.

Publicação para os interessados,

Macajuba/BA, em 24 de maio de 2024.

  
**LUCIANO PAMPUNET DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba  
(74) 3259-2126

**REPUBLICAÇÃO – RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CAPACITAÇÃO,  
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – LPG  
“CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL”  
APOIO DIRETO A PROJETOS NAS CATEGORIAS CAPACITAÇÃO,  
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL.**

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL**

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público resultado da análise do mérito cultural realizada pela Comissão de Seleção nos dias 20/05 à 24/05/2024 das propostas inscritas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024** em respeito aos princípios de transparência, legalidade, publicidade e acesso à informação, divulga o resultado:

NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
KAUAN LIMA DOS SANTOS	AUDIOVISUAL	A	85	HABILITADO
MAX RIBEIRO SANTOS	GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E IMAGEM	C	73	HABILITADO

De acordo com o item 12.9, deste edital, os recursos que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo conforme item 19 deste edital, a contar da publicação do resultado, considerando-se para o início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos deverão ser entregues no endereço Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro – Macajuba na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo estabelecido.

Publicação para os interessados,

Macajuba/BA, em 24 de maio de 2024.

  
LUCIANO RAMPONE DE SOUSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba  
(74) 3259-2126

**REPUBLIÇÃO - RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – LPG**

**PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**  
**“PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS”**  
**APOIO DIRETO PARA AGENTES CULTURAIS QUE TENHAM APRESENTADO**  
**RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU**  
**CULTURAL NO AUDIOVISUAL**

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL**

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer torna público resultado da análise do mérito cultural realizada pela Comissão de Seleção nos dias 20/05 à 24/05/2024 das propostas inscritas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**, em respeito aos princípios de transparência, legalidade, publicidade e acesso à informação, divulga o resultado:

<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
JOILDO COSTA DE ALMEIDA	HISTÓRIA DO GRUPO DOS AMIGOS DO BUMBA MEU BOI DE MACAJUBA	50	HABILITADO
MÁRCIO DE JESUS ARAÚJO	MULHER MANDONA	49	HABILITADO
VAGNER SILVA LIMA	RAÍZES DE MACAJUBA	49	HABILITADO
KAUAN LIMA DOS SANTOS	PROJETO ELAS	48	HABILITADO
UBALDINO NERI DE ALMEIDA	DINO NERY	48	HABILITADO
RENILDO MAIA DA SILVA	O BAIANINHO DO PISEIRO	48	HABILITADO
ELIANE GONÇALVES PAFUME	ARTESANATO DE FAMÍLIA – CROCHÊ	42	NÃO HABILITADO
NOÉ NERI DE ALMEIDA	SAUDADES DE ANTONIO JOVE	42	NÃO HABILITADO
MAGALI DAMASCENO DE JESUS		0	NÃO HABILITADO

De acordo com o item 10.4, deste edital, os recursos de que trata o item 10.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. Os recursos deverão ser entregues no endereço Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro – Macajuba na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no prazo estabelecido.

Publicação para os interessados,

Macajuba/BA, em 24 de maio de 2024.

  
**LUCIANO AMPONE DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126